

## II

*(Comunicações)*

## COMUNICAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

## COMISSÃO

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE****A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/C 159/01)

Data de adopção da decisão	29.5.2007
Número do auxílio	N 732/06
Estado-Membro	Países Baixos
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	BioGeneration Ventures Fund
Base jurídica	Wet van 7 juli 1987, houdende herziene regeling van de Nederlandse organisatie voor zuiver-wetenschappelijk onderzoek; Convenant Nationaal Regioorgaan Genomics, 30 augustus 2001
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Capital de risco, Inovação
Forma do auxílio	Concessão de capital de risco
Orçamento	Montante global do auxílio previsto 6 milhões EUR
Intensidade	—
Duração	até 1.10.2018
Sectores económicos	Todos os sectores
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Nederlandse Organisatie voor Wetenschappelijk Onderzoek (NWO) Laan van Nieuw Oost-Indië 300 2593 CE Den Haag Nederland
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/state\\_aids/](http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/)